



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal do Norte de Minas Gerais - Reitoria
EDITAL Nº. 1358, DE 11 DE AGOSTO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DO NORTE DE MINAS GERAIS – IFNMG, Professora Joaquina Aparecida Nobre da Silva, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 02 de dezembro de 2024, publicado no Diário Oficial da União de 03 de dezembro de 2024, torna pública a presente Retificação do Edital nº 1039, de 1 de julho de 2026, nos seguintes termos:

1. DO CANCELAMENTO DA OFERTA DO CURSO DE CUIDADOR DE IDOSOS/CUIDADOR INFANTIL

1.1. Fica cancelada a oferta do curso de Qualificação Profissional de **Cuidador de Idosos/Cuidador Infantil**, prevista no Edital nº 1039, de 1º de julho de 2026, em todos os polos nele indicados.

1.2. Em decorrência do disposto no item 1.1, ficam sem efeito todas as disposições do Edital nº 1039, de 1º de julho de 2026, referentes exclusivamente à seleção de docentes para atuação no curso de Cuidador de Idosos/Cuidador Infantil, inclusive as relativas às disciplinas, vagas, locais de atuação, formação mínima exigida e ementas vinculadas ao referido curso.

1.3. As inscrições realizadas para atuação no curso de Cuidador de Idosos/Cuidador Infantil ficam sem efeito em razão do cancelamento da respectiva oferta.

1.4. Os(As) candidatos(as) já inscritos(as) para atuação no curso de Cuidador de Idosos/Cuidador Infantil poderão realizar nova inscrição para atuação no curso de **Manicure Nail Designer (Unha em Gel)**, durante o período de prorrogação das inscrições estabelecido nesta Retificação, desde que atendam à habilitação/formação mínima e aos demais requisitos previstos no Edital nº 1039, de 1º de julho de 2026.

1.5. A inscrição anteriormente realizada para atuação no curso de Cuidador de Idosos/Cuidador Infantil não será automaticamente transferida para o curso de Manicure Nail Designer (Unha em Gel), cabendo ao(à) candidato(a) interessado(a) realizar nova inscrição dentro do prazo estabelecido nesta Retificação.

2. DA ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA

2.1. No Quadro 5 - Cronograma, onde se lê:

ITEM	DESCRIÇÃO	DATA
1	Publicação do edital	01/07/2026
2	Recurso contra o edital	02/07/2026 a 03/07/2026
3	Resultado do recurso contra o edital	08/07/2026 a partir das 14h
4	Período de inscrições	09 de julho até às 23h59min do dia 10 de agosto de 2026
5	Resultado preliminar da análise documental	14/08/2026
6	Recurso contra o resultado preliminar	17/08/2026
7	Resultado após análise dos recursos e Homologação do resultado final	20/08/2026
8	Convocação para entrega de documentos	21/08/2026
9	Entrega dos documentos	a partir 24/08/2026
10	previsão de Início do trabalho	segunda quinzena de agosto/2026 e primeira semana de setembro/2026

Leia-se:

ITEM	DESCRIÇÃO	DATA
------	-----------	------

1	Publicação do edital	01/07/2026
2	Recurso contra o edital	02/07/2026 a 03/07/2026
3	Resultado do recurso contra o edital	08/07/2026 a partir das 14h
4	Período de inscrições	09 de julho até às 23h59min do dia 17 de agosto de 2026
5	Resultado preliminar da análise documental	21/08/2026
6	Recurso contra o resultado preliminar	24/08/2026 e 25/08/2026
7	Resultado após análise dos recursos e Homologação do resultado final	28/08/2026
8	Convocação para entrega de documentos	31/08/2026
9	Entrega dos documentos	a partir 02/09/2026
10	previsão de Início do trabalho	primeira quinzena de setembro/2026

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital nº 1039, de 1º de julho de 2026, e de suas retificações anteriores, que não conflitem com a presente Retificação.

3.2. Esta Retificação entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Renato Afonso Cota Silva, Diretor(a) do Centro de Referência em Formação e Educação a Distância**, em 11/08/2026, às 15:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joaquina Aparecida Nobre da Silva, Reitor(a)**, em 11/08/2026, às 16:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifnmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2681104** e o código CRC **2D5E704C**.